
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

**FUNDAÇÃO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO -
FUNCULTURAL**
PORTARIA Nº 01/ASTEC/GAB/FUNCULTURAL/2022

Porto Velho, 07 de janeiro de 2021

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO/ FUNCULTURAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 2.470 de 14 de dezembro de 2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Porto Velho para o quadriênio 2018 a 2021 e do Decreto nº 4.475 de 21 de dezembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a comissão que terá por finalidade o recebimento, fiscalização e acompanhamento do **contrato nº 052/PGM/2021** com a empresa **ECS EMPRESA DE COMUNICAÇÃO E SEGURANÇA LTDA**, oriundo do Processo Administrativo nº 21.00042-00/2021, que tem por objeto a contratação de empresa especializada em prestação de serviço de telemetria, rastreamento e monitoramento dos veículos pertencentes a FUNCULTURAL, sendo eles:

- 1. RAIMESSON GAMA BARBOSA**, Gerente da Divisão do Mercado Cultural, Matrícula 305880.
- 2. JOÃO FRUTUOSO DE OLIVEIRA**, Assessor Nível III, matrícula 321456;
- 3. CAIOÁ DA PAIXÃO SILVA**, Responsável pelo protocolo, matrícula 1002329.

Art. 2º – Fica designado para emissão de relatório de execução de serviços no processo acima mencionado o servidor RAIMESSON GAMA BARBOSA, Gerente da Divisão do Mercado Cultural, Matrícula 305880 e nos impedimentos legais, eventuais ou ausência o servidor JOÃO FRUTUOSO DE OLIVEIRA, Assessor Nível III, matrícula 321456, como suplente.

Art. 3º Fica designada a servidora SÂMEA DIAS DE LIMA, Gerente da Divisão de Equipamentos Rodantes, matrícula 1000279, como gestora do contrato.

Art. 4º – Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

GODFREDO GONÇALVES NETO
Presidente em Substituição
Fundação Cultural de Porto Velho
Decreto Nº 08 , de 30 de Dezembro de 2021

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:040CD215

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 12/01/2022. Edição 3133
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>